

## ORIENTAÇÕES PARA CONVOCAÇÃO DO CONCÍLIO LOCAL

Orientamos aos pastores e pastoras que façam a convocação do Concílio Local conforme Cânones edição 2023, visando atender ao **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 46º CONCÍLIO REGIONAL**, a realizar-se de 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024, nas dependências do Ipê Park Hotel, localizado na Rodovia Washigton Luiz, Km 428, São José do Rio Preto, Cedral – SP, Cep:15.895-000

É importante ressaltar que este Concílio Local elegerá o/a **DELEGADO/A LEIGO/A AO 46º CONCÍLIO REGIONAL**.

Solicitamos aos/às pastores/as que realizem o referido Concílio Local, até 06 de outubro de 2024, visando a melhor organização do Concílio Regional. Contamos com o empenho dos/as pastores/as quanto à proposta de prazo, em função dos diversos expedientes a serem cumpridos.

### ALGUMAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS:

#### 1. ELEIÇÃO DE DELEGADO/A LEIGO/A AO 46º CONCÍLIO REGIONAL

As eleições são processadas conforme os Cânones de 2023, a saber:

Art. 56. Compete ao Concílio Local: VI - eleger, dentre os inscritos no Livro de Rol de Membros da igreja local: d) os/as delegados/as ao Concílio Regional, dentre os membros leigos da Igreja local, conforme o Art. 84, V, deste Cânones.

Art. 84. O Concílio Regional compõe-se de: V- delegados/as eleitos/as pelas Igrejas locais e Campos Missionários Regionais, na proporção de um/a para até 500

(quinhentos) membros, e, no máximo, 2 (dois) para igrejas locais com número de membros superior a esse;

§ 1º. Só podem ser eleitos/as delegados/as maiores de 16 (dezesesseis) anos que estejam arrolados/as há mais de 2 (dois) anos como membros da Igreja Metodista.

§ 2º. Nas votações de matéria regulamentada pelo Direito Civil, só podem votar os/as civilmente capazes e os/as emancipados/as, de acordo com a lei vigente.

## **2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS/AS DELEGADOS/AS LEIGOS/AS AO CONCÍLIO REGIONAL**

As inscrições devem ser realizadas por igreja, no link <https://forms.gle/nGNgdkGeSpo99HkV7> . Haverá um campo específico para informar o número de representantes que a igreja local irá enviar ao concílio, que deve contemplar clérigos/as e leigos/as. Após o preenchimento das informações, os boletos serão enviados para o e-mail cadastrado em até 5 dias úteis.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 22 de fevereiro de 2024.

Bispo Adonias Pereira do Lago  
*Quinta Região Eclesiástica*